

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 2017

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de abril de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 544.718,24 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----124.113,27 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1082 a 1270, no valor total de 426.140,38 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 109.941,80 Euros, correspondente ao período de 6 a 19 de abril de 2017. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e ao nível do que é exetável. Os saldos refletem a entrada do FEF do mês de abril e o pagamento dos salários aos trabalhadores, bem como todos os pagamentos que estavam em condições de liquidação. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de abril de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I.- O senhor Presidente da Câmara realizou a apresentação do Inventário de todos os bens e respetiva avaliação e dos documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2016,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

2017.04.19

elaboradas de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto. -----

Na Prestação de Contas, não foram elaborados os modelos 23 – Subsídios Obtidos (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 – Ativos de Rendimento Fixo (Ponto 8.3.5.1, do POCAL) e 25 – Ativos de Rendimento Variável (Ponto 8.3.5.2 do POCAL) e 35 (Anexo I da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas) – Relação de Emolumentos Notariais e Custas de execuções Fiscais, em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento. -----

Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na secção de Contabilidade e estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar, por unanimidade, o Inventário de todos os bens e respetiva avaliação; (DELIBERAÇÃO N.º 149)** -----

- **Aprovar, por maioria, a Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2016; (DELIBERAÇÃO N.º 150)** -----

Registam-se as abstenções dos senhores vereadores Saul Pereira e Eduardo Pereira. -----

Verifica-se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foi de - 403.807,72€ e, como tal, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade que, de acordo com os 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação., sejam constituídas reservas legais de 5% deste valor, ou seja: -----

---- **Conta 571 – Reservas Legais: 0,00€ em virtude do resultado líquido ser negativo** -----

---- **Conta 59 – Resultados Transitados: - 403.807,72€** -----

Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; vão os documentos e esta proposta ser remetidos à Assembleia Municipal, para serem submetidos à sua apreciação e votação, bem como, ao Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

O senhor **Presidente** salientou que os documentos foram entregues atempadamente. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Divisão Financeira. Tratam-se de documentos extensos, mas bem elaborados. Evidenciou, ainda, o facto de não ter havido necessidade de apreciar os documentos em reunião extraordinária. Informou que se registou uma atualização do património. Mas a implementação do SNC-AP trará nova atualização. A entrada em vigor será adjudicada à SMARTVISION, tal como a coordenação da inventariação patrimonial. De seguida deu a oportunidade aos senhores vereadores, para se pronunciarem. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** sublinhou que é notória uma redução no património, fruto da atualização. -----

O senhor **Presidente** afirmou que houve um esforço para acatar as recomendações do ROC. Há uma melhoria considerável, mas continuaremos o esforço de atualização e o SNC-AP trará essa possibilidade. Registou ainda que o parecer do ROC só chegou agora, mas não aponta qualquer ilegalidade ou inconformidade. Apresenta apenas algumas reservas, no que diz respeito ao inventário, embora evidencie alguma melhoria. Salientou que o grau de execução orçamental para a despesa foi de 84,06% e para a receita foi de 89,72%. Nos últimos quatro anos não houve recurso a crédito bancário, mas não deixámos de fazer obras, adquirir edifícios e executar o Plano de Atividades. Este executivo não tomou decisões de fundo, sem trazer previamente o assunto à reunião. Pode não ter sido na Ordem de Trabalhos, mas, pelo menos, veio para informação. -----

98% das decisões foram tomadas por unanimidade, o que reflete o ambiente de entendimento. -----

O ano de 2016 ficou marcado pela inauguração do PR3, inauguração do Museu das Mantas, repavimentação da estrada da Comenda, sem descurar outras pequenas obras. Para além disso, temos várias candidaturas aos Fundos Comunitários e projetos aprovados, mas só terão reflexo nos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

2017.04.19

próximos anos. Informou que a obra da Rua 23 de Novembro avançará, com ou sem financiamento, porque é uma questão de segurança, em especial junto à escola. A obra da Piscina Municipal Descoberta dependerá da possibilidade de financiamento. Se não existir, será concretizada, mas com um prazo mais alargado. É uma obra importante, mas não fundamental. A obra que será realizada no Seminário também será importante, porque o terreno tem grande dimensão. Já foram realizadas algumas limpezas no logradouro, será demolido o que for necessário, em termos de segurança. Posteriormente será lançado “Concurso de Ideias” no próximo mandato, se aqui estiver esta equipa. Considerou que os munícipes devem poder pronunciar-se sobre o que querem para aquele espaço, criando oportunidades de postos de trabalho. Felicitou a Divisão Financeira pela qualidade dos documentos apresentados, para apreciação dos vereadores, da Assembleia Municipal e para disponibilizar, futuramente, no site do Município. Evidenciou, ainda, que a situação financeira é estável e não temos nada a esconder. Recordou que, também, teve esse sentimento quando esteve na Assembleia da República, com o Vice-presidente acerca da Defesa do Tejo. A Câmara Municipal de Gavião era a única que não tinha nada a esconder. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** salientou que, apesar de terem sido entregues atempadamente, são muitos documentos e não teve tempo para analisar exaustivamente. Mas verificou que houve um acerto no valor do resultado líquido do exercício. -----

A senhora **Chefe da Divisão Financeira**, Dr.ª Sandra Simões, esclareceu que esta correção se deveu ao Princípio da Especialização. Apesar do Subsídio de Férias ser pago em junho de 2017, adquirimos o direito ao mesmo em 2016. O ROC considerou que, por esse motivo, devia estar refletido nas Contas de 2016. Assim como, o valor relativo à iluminação pública, também tem que estar reconhecido e refletido nas Contas de 2016. Informou, ainda, que houve um acréscimo na Conta 62, que diz respeito à recolha de resíduos, correspondendo a cerca de 10.000,00€/mês. -----

O senhor **Presidente** elucidou que a VALNOR pretendia aumentar significativamente o valor da tonelada depositada em aterro. Mas os 25 municípios conseguiram reduzir esse valor. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** referenciou que na Conta 61 também houve um acréscimo, para mais do dobro, face ao ano 2015. Questionou se este valor corresponde a Águas. A senhora Chefe de Divisão confirmou que se trata do valor a pagar às “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”. -----

O senhor **Presidente** informou que, em 2016, foi instalada uma Bomba Hidropressora em Gavião, que custou cerca de 30 mil euros, o que aumentou o valor despendido com as águas. Também os valores das ETARS deixaram de ser pagos por estimativa e passaram a ser pagos pelo caudal real, aumentando o valor. -----

O senhor **Presidente** salientou que os valores das águas e resíduos estão equilibrados. Mas os valores do saneamento não estão. O custo da água e dos resíduos cobre o valor do saneamento. Realçou ainda que a vila de Gavião tem rede separativa, mas as outras localidades não têm. -----

A senhora **Chefe da Divisão Financeira** realçou, ainda, que na Conta 64 – Remunerações, houve um aumento de cerca de 230 mil euros, uma vez que em 2015, até outubro houve redução remuneratória. Este aumento reflete o fim desta medida, também nos restantes encargos. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** salientou, ainda, que as receitas foram menores do que as despesas, mas no Relatório do ROC consta o contrário. -----

A senhora **Chefe de Divisão** esclareceu que o Relatório do ROC se refere aos dados de tesouraria. –

O senhor **vereador Eduardo Pereira** salientou ainda que os documentos foram remetidos atempadamente, mas a época de Páscoa dificultou a análise dos mesmos. Sublinhou que, da análise que realizou ao Mapa de Fundos de Maneio, ter constatado que gastámos cerca de 34 mil euros. Um valor muito superior aos municípios vizinhos. -----

O senhor **Presidente** explicou que o Fundo de Maneio dos Bombeiros é muitas vezes utilizado para adquirir bens cuja aquisição é imprevisível e urgente, assumindo valores avultados. Também o Fundo de Maneio do GAP assume despesas de outros serviços, que não têm Fundo de Maneio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

2017.04.19

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª REVISÃO ao ORÇAMENTO 2017 no valor de 439.000,00€ e GOP's no valor de 394.400,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 152) –

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento 2017 no valor de 62.400,00€ e GOP's no valor de 27.000,00. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 153) –

O senhor Presidente justificou a necessidade de realização desta alteração com a adjudicação da implementação do SNC-AP à SMARTVISION, a aquisição de calçada para as Ruas das Carrasqueiras e do Espírito Santo e do Loteamento Urbano do Calvário, a aquisição de terreno para a ETAR do Outeiro, a recuperação da cobertura da antiga Escola de Vale da Feiteira e o reaprovisionamento do armazém de carpintaria. -----

4.- Foi apreciado o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicitando a cedência do autocarro municipal para deslocação dos seus utentes a Fátima e à Praia da Nazaré no dia 28 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

5.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira solicita apoio financeiro para beneficiação das suas instalações (aquisição de porta, janela e estores). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira evidenciou que o apoio financeiro deveria ser atribuído nestas situações, com a apresentação da fatura pró-forma e não como acontece atualmente, porque se atribuem 1.000€ a todas as associações com sede. -----

O senhor Vice-presidente salientou que as coletividades mais pequenas dependem deste valor para manter as sedes em funcionamento. -----

6.- A Paróquia de Gavião solicita a cedência de uma viatura de caixa aberta, bem como o respetivo motorista, para apoio à realização do 11.º Ciclo-fé, deslocação a Fátima, nos dias 29 e 30 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

7.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicita apoio financeiro para a tradicional “Matança do Porco”, a realizar no dia 1 de maio, em Atalaia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 400,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da (H)AJA – Associação Jovem, a propósito da recolha de material humanitário (produtos de higiene), no âmbito da iniciativa Missão São Tomé 2017. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

9.- Foram apreciados os seguintes pedidos da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião: -----

- Pedido de cedência de trator agrícola para limpeza de aceiros para prevenção de fogos florestais. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

- Pedido de cedência do autocarro municipal para visita à Expocação, que se realizará no dia 7 de maio, em Santarém. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

- Pedido de apoio financeiro para realização da IV Prova de Vinhos, no dia 22 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

2017.04.19

10.- Decorrido, o período de audiência prévia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar o **Relatório Final de Apreciação das Candidaturas a Bolsas de Estudo 2016/2017**, concedendo 38 bolsas, no valor de 650,00€ cada. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

11.- Na sequência da deliberação municipal n.º 129, tomada em reunião do executivo ocorrida em 05/04/2017, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Programa do Concurso Público para Atribuição de Licenças de Táxi, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia**. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da **assunção** dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Consultoria Técnica para implementação do SNC-AP e monotorização e arrolamento de bens móveis e avaliação patrimonial de bens móveis em conformidade com o referido normativo legal, por um período de 12 meses**, a contratar a SMART VISION – Assessores e Auditores Estratégicos”, despesa prevista para 2017 – 21.061,64€ (IVA incluído) e 2018 – 10.530,82€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

- **Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção para duas pessoas**, sendo o valor da bolsa 1.348,16€ para 2017 e 674,08€ para 2018, o subsídio de refeição 1.446,40€ para 2017 e 723,20€ para 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

- **Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para 4 pessoas**; despesas previstas para 2017: Bolsa- 15.039,00€, Subsídio de Refeição – 2.440,80€, Segurança Social – 3.571,76€; para 2018: Bolsa – 26.736,00€, Subsídio de Refeição – 4.339,20€ , Segurança Social – 6.349,80€; para 2019: Bolsa – 26.736,00€, Subsídio de Refeição – 4.339,20€, Segurança Social – 6.349,80€; para 2020: Bolsa – 11.697,00€, Subsídio de Refeição – 1.898,40€, Segurança Social – 2.778,03€; (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas** e a submissão da candidatura nos termos do Aviso n.º ALT20-43-2017-01. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino informou que está previsto um investimento de cerca de 410 mil euros, acrescido de IVA. Quanto ao cronograma prevê-se: a aprovação da Plano de Ação em abril de 2017, a elaboração do Projeto de Execução, entre junho e setembro de 2017, em julho de 2018 a execução das obras, em novembro de 2019 a conclusão das obras, em janeiro de 2020 a requalificação do espaço público no Bairro Cadete e em fevereiro de 2020, a demolição dos fogos “pré-fabricados” localizadas na Rua Francisco Ventura. -----

2.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o Contrato de Comodato, a formalizar com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião** para cedência, pelo prazo de 30 anos, renovável automaticamente por períodos de 5 anos, dos seguintes prédios: (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

- Edifício sito na **Rua Dr. António Pequito n.º 53, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

- Edifício sito na **Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 3, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

- Edifício sito na **Rua Aires de Seixas n.º 79, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 53, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 22, em Gavião**, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 8/2017

2017.04.19

- Edifício sito na **Rua Nova de São João n.º 43**, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

Edifício sito na **Rua da Misericórdia n.ºs 6 e 8**, em Gavião, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou o ponto de situação da concessão das Lojas do Mercado Municipal. -----

O senhor Presidente informou que está a decorrer a prazo para apresentação de candidaturas. -----

O senhor vereador Saul perguntou ainda se o pedido de apoio de António Nero, para a aquisição de duas baterias para cadeira de rodas, já tem informação do Gabinete de Ação Social. -----

O senhor Presidente informou que o assunto virá à próxima reunião do executivo. -----

F)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins